



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267 /11

Processo Administrativo nº 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/11

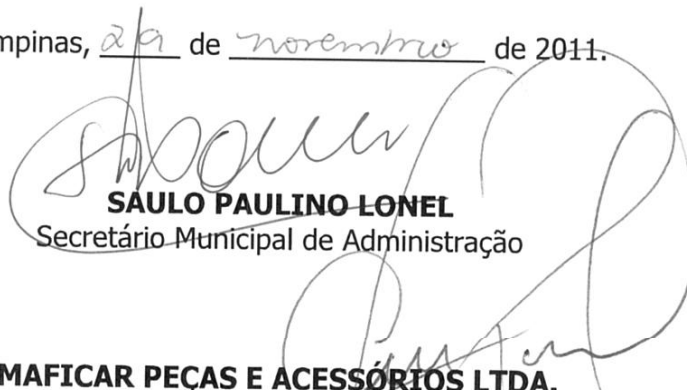
Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO. (%)
03	00.089	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS CHEVROLET- LEVES	GM / CHEVROLET LEVES	30,00
05	15.960	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS FORD PESADOS	FORD PESADOS	28,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de novembro de 2011.


SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CHARLES DA CUNHA PINHEIRO
Procurador Legal
CPF:107.287.528-40/RG:18.314.333



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Maficar Peças e Acessórios Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/11

Ata de Registro de Preços n.º 267/11

Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de novembro de 2011.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Representante Legal: Eduarda Maria Vieira Lima de Figueiredo

RNE n.º W044.939-7

CPF n.º 087.461.828-29